



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

RESOLUÇÃO Nº 1.768, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**Concede a Comenda de Incentivo à Educação Darcy
Ribeiro ao Embaixador da Finlândia no Brasil
Markku Virri.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Incentivo à Educação Darcy Ribeiro ao Excelentíssimo Senhor Markku Virri, Embaixador da Finlândia no Brasil, pelos relevantes serviços prestados a Educação do nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de setembro de 2018.

**GERVÁSIO MAIA
Presidente**